

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2013, CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS-AMAGIS/DF.

PROCESSO Nº: 020.005.981/2013

O DISTRITO FEDERAL, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.643/0001-67, representada por KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e a ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS-AMAGIS/DF, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.505.966/0001-80, com sede na Praça Municipal Lote 1, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 10º andar, Ala C, Brasília-DF, representada pelo Juiz SANDOVAL GOMES DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente, resolvem Re-ratificar o Contrato nº 024/2013, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Re-ratificação da CLÁUSULA QUINTA – Do Valor, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 - O valor global do Contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme detalhamento abaixo, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da correspondente Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes.

Item	Prestação de serviços reprodução de processos judiciais no seguinte local:	Volume estimado mensal de cópias	Valor Unitário RS	Valor Mensal RS	Valor Anual RS
03	TJDFT - Palácio da Justiça- Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça Brasília/DF	2.500	0,12	300,00	3.600,00
TOTAL DA PROPOSTA					3.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Re-ratificação entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Re-ratificação.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília, 18 de setembro de 2014.

Pelo Distrito Federal:


KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA
Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal

Pela Contratada:


Juiz SANDOVAL GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Testemunhas:

- 1-  484.057.653-53
- 2-  066-439986-27